



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CNM: 097733.2.0001993-38

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442

MATRICULA 1993		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	FLS. 1 MATRICULA 1993
Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 1976			
<p>MATRICULA: Uma fração de terras com a área superficial de 174ha240 Om2, sito localizada em Capané, distrito de mesmo nome, com a denominação de Fazenda Nossa Senhora do Carmo, neste município, com - frontando-se: ao norte, com a estrada Cachoeira do Sul/Caçapava do Sul, ao sul, com Arroio Capané, a leste com sucessão de Francisco - Simões Pires e com o corredor das Tropas, e, a oeste, com Ismael - Moreira de Souza, com todas as suas benfeitorias.</p> <p>PROPRIETARIOS: ANTONIO FORTES DE LIMA, brasileiro, casado, agrop- ecuarista, domiciliado nesta cidade e MARIA AMALIA MOTTA LIMA, bra- sileira, casada, do lar, domiciliada no mesmo local.-</p> <p>PROCEDÊNCIA: havidos conforme transcrição nº 50644, fls. 33 do li- vro 3-BD. O Oficial do Registro: _____</p> <p>.....</p> <p>Ditos imóveis já se acham hipotecados ao BANCO DO BRASIL S/A con- forme inscrições nº1870, fls. 28v. do livro 9-C; nº3097, fls. 199v do livro 9-C; nº4431, fls. 255 do livro 9-5; nº6079, fls. 79 do li- vro 9-7; nº7635/6, fls. 98 do livro 9-8; nº10224, fls. 211 do li- vro 9-9; nº10663, fls. 25/6 do livro 9-10; nº14158, fls. 272 do li- vro 9-12. Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 1976. O Oficial do Re- gistro: _____</p> <p>.....</p> <p>R-1-1993: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 25.08.76. Vencimento em 31 de maio de 1979. Valor Cr\$221.000,00. Juros: 15% a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Forma de pagamento: em 31.05.77 - Cr\$41.000,00; em 31.05.78 - Cr\$80.000,00; Praça de paga- mento: CACHOEIRA DO SUL. Os imóveis acima matriculados foram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por ANTONIO FORTES DE - LIMA, brasileiro, casado, agrop-ecuarista, domiciliado nesta cidade e MARIA AMALIA MOTTA LIMA, brasileira, casada, do lar, domiciliada nesta cidade. Cachoeira do Sul, 25 de agosto de 1976. O Oficial - do Registro: _____</p> <p>Vide Registro nº1101 do livro 3 de Registro Auxiliar.-</p> <p>.....</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página

Certidão emitida pelo SREI
www.regstradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

CONTINUAÇÃO

R-2-1993: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 13.09.76. Vencimento em 31 de julho de 1977. Valor Cr\$466.640,00. Juros: 15%a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. Os imóveis acima matriculados foram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por ANTONIO FORTES DE LIMA e MARIA AMÁLIA MOTTA LIMA, já qualificados. Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 1976. O Oficial do Registro: [Assinatura]
 Vide Registro nº1224 do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-3-1993: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 21.09.1977. Vencimento em 31 de julho de 1982. Valor Cr\$1.014.100,00. Juros: 15%a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Forma de pagamento: em 31.07.78 - Cr\$53.200,00; em 31.07.79 - Cr\$3.000,00; em 31.07.80 - Cr\$6.000,00; em 31.07.81 - Cr\$4.000,00. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. Os imóveis acima matriculados foram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por ANTONIO FORTES DE LIMA e MARIA AMÁLIA MOTTA LIMA, Cachoeira do Sul, 21 de setembro de 1977. O Escrevente: [Assinatura]
 O Oficial do Registro: [Assinatura]
 Vide Registro nº3837 do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-4-1993: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 11.11.1977. Vencimento em 31 de maio de 1980. Valor Cr\$130.000,00. Juros: 15%a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Forma de pagamento: em 31.05.78 - Cr\$10.000,00; em 31.05.79 - Cr\$10.000,00. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. Os imóveis constantes da matrícula foram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por ANTONIO FORTES DE LIMA e MARIA AMÁLIA MOTTA LIMA, Cachoeira do Sul, 11 de novembro de 1977. O Escrevente: [Assinatura]
 O Oficial: [Assinatura]
 Vide Registro nº4659 do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-5-1.993: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 08/08/1.978. Valor: cr\$342.520,00. Vencimento: 31/07/1.983. Juros: 15% ao ano. Praça de Pagamento: Cachoeira do Sul. Credor: Banco do Brasil S.A. Emissores: Antonio Fortes de Lima, agropecuarista, e, sua mulher dona Maria Amália Motta Lima, brasileiros, nesta cidade. Cachoeira do Sul, 09/08/1.978. O Suboficial do Registro: [Assinatura]
 Vide Registro Número 6.043, do livro 3 de Registro Auxiliar.

(vide fls.02)...

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail:
 registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

MATRÍCULA
1993



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 22 de setembro de 1993

FLS.	MATRÍCULA
002	1993

R-6-1993: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 22.09.1978. Valor: R\$2.320.347,00. Vencimento: 31/07/1980. Juros: 15%a.a. Praça de pagamento: Cachoeira do Sul, Credor: Banco do Brasil S/A. Emitentes: Antonio Fortes de Lima, agropecuarista, e sua mulher, dona Maria Amália Motta Lima, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade. Forma de pagamento: 31/07/1979 - R\$2.320.347,00. Cachoeira do Sul, 22/09/1978. O Suboficial do Registro:

Vide Registro nº6.344, do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-6-1993: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 22.01.1979. Valor: R\$567.000,00. Credor: Banco do Brasil S/A. Vencimento: em 31.07.1983. Juros: 18%a.a. Devedores: Antonio Fortes de Lima e sua mulher dona Maria Amália Motta Lima. Forma de pagamento: em 31.07.83 - R\$567.000,00. Praça de pagamento: Cachoeira do Sul. Cachoeira do Sul 23 de janeiro de 1979. O Oficial do Registro:

Vide Registro nº6977 do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-7-1993: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 08 de maio de 1979. Credor: Banco do Brasil S/A. Devedor: Antonio Fortes de Lima e sua mulher, dona Maria Amália Motta Lima. Valor: R\$1.120.000,00. Vencimento: 31 de julho de 1984. Juros: 15%a.a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Objeto da garantia: o imóvel constante da presente matrícula Cachoeira do Sul, 08 de maio de 1979. O Oficial do Registro:

Vide Registro nº7207 do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-8-1993: Em 23/01/1.980: Cédula Rural pignoratícia e hipotecária de 23/01/1980. Valor: R\$1.801.840,00. Vencimento: 14/01/1.983. Praça de pagamento: Cachoeira do Sul. Juros: 25%a.a. Credor: Banco do Brasil S/A. Emitentes: Antonio Fortes de Lima e Maria Amália Motta Lima. O Oficial do Registro:

Vide Registro nº8.314, do livro 3 de Registro Auxiliar.

Continua na próxima página

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

CONTINUAÇÃO

AV-9-1993: Em aditivo de 11.03.1982, foi fixado o novo vencimento da cédula registrada sob nºR-8-1993 para 01.07.1983, sendo assim alterada a forma de pagamento para 01.07.1982 - @ \$500.000,00 e para final liquidação em 01.07.1983 - @ \$900.000,00. Cachoeira do Sul, 19 de março de 1982. O Escrevente: [assinatura] O Oficial: [assinatura]

R-10-1993. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 04.10.1983; o senhor ANTONIO FORTES DE LIMA, e sua mulher MARIA AMÁLIA MOTTA LIMA; brasileiros, nesta cidade; Deram em hipoteca ao Banco do Brasil S/A, o imóvel constante da presente matrícula Valor: cr\$48685.000,00; Vencimento 01.07.1983; JUROS: 85% a.a. Devedores: Antonio Celso Motta Lima; José Cláudio Motta Lima e, Luiz Carlos Motta Lima. Cachoeira do Sul, 04.10.1983. O Escrevente: [assinatura] O Oficial: [assinatura] cr\$3182,14. Vide registro nº10698, livro 3RA. @ \$106,70

R-11-1993. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA DE 03.10.1986; Credor: BANCO DO BRASIL S/A; DEVEDOR: ANTONIO FORTES DE LIMA, e sua mulher MARIA AMÁLIA / MOTTA LIMA; VALOR: cz\$288.000,00; Vencimento: 01.07.1991; Juros: 24% a.a. / O casal devedor deu em hipoteca o imóvel constante da presente matrícula, ao Banco do Brasil SA. Cachoeira do Sul, 06.01.1987. O Escrevente: [assinatura] O Oficial: [assinatura] cz\$61,08 Vide registro 14.748, livro 3RA.

R-12-1993: Em 27.10.1987: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15.07.1987. Valor: CZ\$674.296,00. Vencimento: 10.04.1988. Juros: os constantes da cédula. Forma de pagamento: a da cédula. Praça de pagamento: Cachoeira do Sul. Credor: Banco do Brasil S.A. Emitente: Luiz Carlos Motta Lima. Hipotecantes: Antonio Fortes de Lima, e, sua mulher dona Maria Amalia Motta Lima. Hipoteca Cédular: imóvel desta matrícula. O Suboficial do Registro: [assinatura] O Sr. Antonio Fortes de Lima é também emitente. CZ\$195,35 Vide Registro Número 16.013, do livro 3 de Registro Auxiliar

R-13-1993: Em 27.10.1987: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 25.09.1987. Valor: CZ\$1.011.444,00. Vencimento: 10.04.1988. Juros: os constantes da cédula. Forma de pagamento: a da cédula. Praça de pagamento: Cachoeira do Sul. Credor: Banco do Brasil S.A. Emitentes: Luiz Carlos Motta Lima e Antonio Fortes de Lima, com o pleno acordo de dona Maria Amalia Motta Lima, esposado sr. Antonio. Imóvel dado em hipoteca: o desta matrícula. O Suboficial do Registro: [assinatura] CZ\$195,35 Vide Registro Número 16.014, do livro 3 de Registro Auxiliar (vide fls. 03)

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

MATRÍCULA
1.993



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul. 05 de novembro de 1987

FLS.	MATRÍCULA
03	1.993

AV-14-1.993. Certifico e dou fé, que foram canceladas as inscrições sob n.ºs 1.870 fls. 28 do livro 9-C, 3.097 fls. 199 do livro 9-C, 4.431 fls. 235 do livro 9-5, 6.079 fls. 79 do livro 9-7, 7.635 e 7636 fls. 98 do livro 9-8, 10.224 fls. 211 do livro 9-9, 10.663 fls. 25 do livro 9-10, 14.158 fls. 272 do livro 9-12 e dos R-1-1993, R-2-1.993, R-3-1993, R-4-1993, R-5-1993, R-6-1993, R-6-1993, R-7-1993, R-8-1993, AV-9-1993, em virtude de autorização do credor BANCO DO BRASIL S/A, em requerimento datado de 29 de outubro de 1.987. Cachoeira do Sul, 05 de Novembro de 1987. O Oficial do Registro:
CZ\$ 371,07

R-15-1.993: Em 12.11.1987: Ônus: Hipoteca. Confitentes e Assuntores: Antonio Celso Motta Lima, agricultor, e, sua mulher dona Marli Freire Lima, do lar, CPF 227.042.990-72, José Claudio Motta Lima, agricultor, e, sua mulher dona Suzana Beatriz Severo Lima, do lar, CPF 286.414.340-20, e, Luiz Carlos Motta Lima, agricultor e engenheiro agrônomo, e, sua mulher dona Juliana Mariza Machado de Lima, do lar, CPF 123.367.690-20, brasileiros, residentes no lugar denominado Boa Vista, no distrito de Capané deste município. Credor: Banco do Brasil S.A. Fiadores e Terceiros Hipotecantes: Antonio Fortes Lima, agricultor, e, sua mulher dona Maria Amalia Motta Lima, do lar, CPF número 046.532.620-04. Forma do Título: Escritura pública n.º. 638, lavrada em 29.10.1987, fls. 11/16 do livro n.º. 10, do primeiro tabelionato desta cidade. Valor da dívida assumida e confessada: CZ\$4.565.688,29 proveniente da nota promissória à ordem do Banco, do valor de cz\$. 200.000,00, emitida por Antonio Celso Motta Lima em 13.03.87, sendo coobrigado Luiz Carlos Motta Lima, com vencimento para 13.04.87, e Nota de Crédito Rural de n.º. 87/00197-7, emitida por Antonio Celso Motta Lima em 12.03.87, no valor de cz\$ 638.625,00, com vencimento para 11.05.87, sem garantia real, registrada sob número 16.008, livro 3/Registro Auxiliar, em 27.10.87 e ainda juros, acessórios e outras cominações no valor d,digo, no valor total de CZ\$ 948.139,44; Nota de Crédito Rural n.º. 87/00199-3, emitida por José Claudio Motta Lima

Continua na próxima página

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

CONTINUAÇÃO

em 12.03.87, no valor de cz\$ 638.625,00, com vencimento em 11.05.87, sem garantia real, registrada sob nº. 16.009, livro 3/Registro Auxiliar, em 27.10.87, e, ainda, mais juros, acessórios e outras cominações, no valor de CZ\$ 643.955.24; Nota de Crédito Rural nº.87.00198-5, emitida por Luiz Carlos Motta Lima, em 12.03.87, no valor de cz\$. 745.062,50, com vencimento para 11.05.87, sem garantia real, registrada sob nº. 16.007, livro 3/Registro Auxiliar, dia 27.10.87, e, ainda, mais juros, acessórios e outras cominações no valor de cz\$ 751.281 , 11. Prazo: 04 anos, em 04 prestações anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira, em 01.07.1988 e a última em 01.07.1991, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos, digo, dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor(excluídas eventuais parcelas exigidas) pelo número de prestações a pagar . Juros: os constantes da escritura. Imóveis dados em garantia hipotecária: o desta matrícula(em 5ª. grau), e, os das matrículas, digo,(em 5ª. grau e sem concorrência de terceiros), e, os das matrículas nºs. 4.671, 2.134, e, 2.135. Avaliação do imóvel desta matrícula: CZ\$... 10.000.000,00. INCRAS: 858030041114-8, área total 273,8ha., número de módulos 12,70, fração mínima de parcelamento 2,0ha.; 858030333468-3, área total 278,4ha., número de módulos 13,92, fração mínima de parcelamento 2,0ha.; 858030060437-0, área total 20,3ha., número de módulos 0,91, fração mínima de parcelamento 2,0ha.; e, 858.030.041 . 106, área total 80,7ha., número de módulos 3,55, fração mínima de parcelamento 2,0ha.A CN do IEDF, sob nº. 207.677, de 09.11.1987, fica arquivada neste Ofício. O Suboficial do Registro: *[Assinatura]*

.....cz\$30.634,09
 Em tempo: Condições: Todas as constantes da escritura. O Suboficial do Registro: *[Assinatura]*

R-16-1.993: Em 15.12.1987: Por Cédula Rural Hipotecária de 27.11.1987, do valor de cz\$ 4.009.000,00, vencimento em 01.07.1991, emitida por Luiz Carlos Motta Lima e outros, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 6ª. grau, ao Banco do Brasil S.A. O Suboficial do Registro: *[Assinatura]* cz\$230,70

Vide Registro Número 16.357, do livro 3 de Registro Auxiliar

AV-17-1.993: Em 17.02.1988: Em aditivo de 28.10.1987, digo, 28.10.1987, foram alterados os encargos financeiros do R-15-1993, tudo conforme descrição constante do mesmo, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. O Suboficial do Registro: *[Assinatura]* cz\$32,55

(40.511.911)

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

Para verificar a autenticidade, acesse https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442

MATRÍCULA 1993		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS.	MATRÍCULA
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		004	1993
Cachoeira do Sul, 26 de fevereiro de 1988					
<p>AV-18-1.993: Em 26.02.1988: Em aditivo de 14.12.1987, foram alterados os encargos financeiros da cédula registrada sob nº. R-11-1.993, tudo conforme descrição constante do mesmo, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. O Suboficial do Registro: <i>[assinatura]</i></p>					
<p>R-19-1.993: Em 25.10.1991: O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular ao Banco do Brasil S.A., por cédula rural do valor de 92.302.146,00, emitida em 18.09.1991, vencimento em 30.06.1992. O Suboficial do Registro: <i>[assinatura]</i> CR\$421,41</p>					
<p>Vide Registro Número 19.034, livro 3 de Registro Auxiliar</p>					
<p>AV-20-1.993: Em 13.04.1992: Em aditivo de 26.03.1992, o crédito do R19 foi elevado a cr\$ 129.954.083,96. O Suboficial do Registro: <i>[assinatura]</i> CR\$42,14</p>					
<p>AV-21-1993: Em 26.05.1992: Em aditivo de 07.05.1992, o vencimento do R-19 foi fixado em 03.11.1992, com rdc,digo, com reconstituição do penhor. O Suboficial do Registro: <i>[assinatura]</i> CR\$42,14</p>					
<p>AV-22-1993: Em 02.03.1994: Cancelo o R-19, AV-20 e AV-21, por quitação de 23.02.94. O Escrevente: <i>[assinatura]</i> O Oficial do Registro: <i>[assinatura]</i> CR\$924,00</p>					
<p>R-23-1993: Ônus: Penhora. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, CGC-MF sob nº00000000/0042-60. Devedor: Espólio de ANTONIO FORTES DE LIMA. Forma do título: Certidão de 07.02.1997, passada e assinada pelo Escrivão do 1º Cartório Cível desta cidade, extraída dos autos nº6040, oriundo do 1º Cartório Cível desta cidade, e Auto de Penhora de 15.03.1990. Imóvel: o desta matrícula (uma fração de terras com a área de 174ha2400m2). Valor da dívida: R\$70.374,63 em 07.02.97. Juiz de feito: Dr. Pedro Alexandre Cabreira Alfaro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca. Fiel Depositário: Luiz Carlos Motta Lima. Condições: As da certidão. Cachoeira do Sul, 25 de março de 1997. O Substituto: <i>[assinatura]</i> Prot. nº107338-21.03.97 R\$254,00</p>					

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

CONTINUAÇÃO

R-24-1993: Em 24.04.1997. Ônus: Penhora. Credor: Banco do Brasil S.A. Devedores: Antônio Celso Motta Lima, José Cláudio Motta Lima, Luiz Carlos Motta Lima, Antonio Fortes de Lima e Maria Amalia Motta Lima. Forma do Título: Certidão de 25.03.1997, passada pelo Primeiro Cartório Cível desta Comarca. Imóvel dado em penhora: o desta e as matrículas 4671, 2.134 e 2.135, livro 2/Registro Geral. Valor da dívida: R\$ 279.442,46, em 25.03.1997. Juiz do Feito: Dr. Pedro Alexandre Cabreira Alfaro, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Protocolo nº. 107.676, fls. 179 do Protocolo 1.C, em 23.04.1997. O Oficial Substituto: [Assinatura] R\$ 245,20

R-25-1993: Em 06.06.1997. Ônus: Penhora. Credor: Banco do Brasil S.A. Devedores: Antonio Fortes de Lima e Luiz Carlos Motta Lima, brasileiros, nesta cidade. Forma do Título: Certidão de 07.05.1997, passada pelo Escrivão do Primeiro Cartório Cível desta Comarca, Estevão Xavier Pereira. Imóvel: o cons, digo, Imóvel dado em penhora: o desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 34.870,80, em 31/08/94, oriunda do processo nº. 15434. Juiz do Feito: Dr. Pedro Alexandre Cabreira Alfaro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Protocolo nº. 108.035, fls. 182 do Protocolo 1.C, em 26.05.1997. O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R-26-1993: Ônus: Penhora. Credor: BANCO BOAVISTA S/A, com sede na rua Dr. José Montauray, 159, Porto Alegre/RS. Devedores: CARLOS ALBERTO BESKOW, brasileiro, casado, CPF-225466500/68 e LUIZ CARLOS MOTTA LIMA, brasileiro, casado, CPF-123367690/34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Portinho, 1927. Forma do título: Mandado de 29 de junho de 1998, passado pelo Escrivão do 1º Cartório Cível desta cidade, Estevão Xavier Pereira, extraído dos autos do processo nº940 - Execução, e assinado pela Dra. Maria Lucia Buchain Rodrigues, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca. Valor da dívida: R\$557.442,56. Objeto da penhora: a parte que Luiz Carlos Motta Lima irá receber nos imóveis constantes das matrículas 1.106, 1.993, 4.671 e 20.353 (R-1). Condições: As do mandado. Cachoeira do Sul, 23 de fevereiro de 1999. O Substituto: [Assinatura]
 Prot. nº116.286 - 22.02.99 R\$455,00

AV-27-1993: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Laudo de Avaliação e Anexo I, declaro que as benfeitorias constantes desta

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

MATRÍCULA
1.993



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 06 DE Junho DE 2003

FLS.	MATRÍCULA
5	1.993

matrícula possuem as seguintes características: **Armazém Metálico:** - estrutura metálica, composta por pilares, vigas e arcos treliçados, cobertura com telhas de zinco fixadas em terças de madeira, paredes com telhas de zinco, com base de alvenaria de tijolos maciços, contrapiso de concreto simples, instalações elétricas tri-fásicas tubuladas à vista, esquadrias metálicas compostas por portões de correr e janelas basculantes, varanda laterais cobertas abertas, apoiadas em pilares metálicos, em uma água, idade aparente 15 anos, área construída 555,00m², área coberta aberta 425,00m². **Armazém de Alvenaria:** estrutura de concreto armado, composta por pilares e vigas; cobertura com telhas de zinco sobre arcos metálicos, paredes de alvenaria de tijolos 6 furos salpicados, contrapiso de concreto simples, instalações elétricas tri-fásicas tubuladas à vista, esquadrias de ferro compostas por janela basculante e portões de correr, idade aparente 15 anos, área construída 330,00m². **Pavilhão de Moega** estrutura de concreto armado composta por pilares e vigas, cobertura com telhas de zinco sobre estrutura metálica, paredes de alvenaria de tijolos 6 furos salpicados, contrapiso de concreto simples, instalações elétricas tri-fásicas à vista, esquadrias de ferro compostas por janelas basculantes e portões de correr, idade aparente 15 anos, área construída 220,00m² (Obs. neste pavilhão encontra-se construída uma moega de concreto armado, com lastro metálico(trilhos), com capacidade de 150 sacos). **Escritório/Alojamento:** paredes de alvenaria de tijolos 6 furos rebocados em ambos os lados, cobertura com telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira, pisos com revestimento de lajotas cerâmicas e cimento alisado, revestimento de paredes da cozinha e sanitário com azulejos, esquadrias externas metálicas com janelas basculantes e portas de abrir, instalações elétricas tubuladas à vista e hidrosanitárias embutidas, idade aparente 15 anos, área construída 84,56m². **Oficina:** estrutura de madeira roliça composta por pilares e vigas, paredes de tábuas brutas matajuntadas, cobertura com telhas de zinco fixada em estrutura de madeira roliça, contrapiso de concreto simples e de chão batido, esquadrias externas de madeira bruta, instalações elétricas trifásicas

Continua na próxima página

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail:
 registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

CONTINUAÇÃO

tubuladas à vista, idade aparente 20 anos, área construída 120,00m².
Casa da Balança: paredes de alvenaria de tijolos 6 furos sem revestimento, cobertura com telhas de fibrocimento tipo Kalheta, sem forro, apoiada em viga de concreto armado, contrapiso de concreto simples, esquadrias externas metálicas com janelas com venezianas e - bacias e porta de abrir, instalações elétricas tubuladas à vista, idade aparente 5 anos, área construída 52,00m² (Obs. junto a este - prédio encontra-se construída uma balança rodoviária COIMMA, com - estrutura subterrânea e lastro de concreto armado, moldada em estrutura metálica com capacidade de 60 toneladas). **Refeitório:** estrutura de madeira roliça composta por pilares e vigas, paredes de tábuas brutas matajuntadas, cobertura com telhas de barro tipo francesas sobre estrutura de madeira roliça, piso de cimento alisado, - esquadrias externas de madeira bruta, instalações elétricas tubuladas à vista e hidrosanitárias embutidas, idade aparente 20 anos, - área construída 55,00m². **Outras Benfeitorias:** rede elétrica trifásica, com transformador de 125 Kva. Poço artesiano com revestimento interno (diâmetro = 4"), profundidade de 60 metros e com produção de 1.000 litros/hora. Avaliações: Armazém metálico - R\$109.097,50 ; Armazém de Alvenaria- R\$56.100,00; Pavilhão da Moega - R\$29.920,00; Escritório/Alojamento - R\$16.531,48; Oficina - R\$3.600,00; Casa da Balança - R\$12.299,50; Refeitório R\$6.187,50; Rede elétrica: R\$10.000,00 e Poço Artesiano - R\$1.200,00. Data da elaboração do Laudo de Avaliação: 16/setembro/1997, pelo Eng. Civil - CREA 27.359 - Luiz Fernando Moller. A CND/INSS sob nº 010692003-19027020, datada de 05.06.2003, referente a área construída de 1.316,56m² fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 06 de junho de 2003. O Subst. *[Assinatura]*
 Prot. nº 137.698 - 05.06.2003 R\$631,00 *[Assinatura]*

R-28-1993: Título: Arrendamento. Arrendantes: Espólios de ANTONIO - FORTES LIMA e MARIA AMALIA MOTTA LIMA, neste ato representado pelo seu inventariante, o sr. José Claudio Motta Lima, devidamente autorizado pelo Alvará de Autorização, datado de 19.03.2003, extraído dos autos do processo nº 6.390 - Arrolamento, passado pelo Escrivão do 1º Cartório Cível desta cidade, Estevão Xavier Pereira e assinado pela Exma. Sra. Dra. Valkiria Kiechle, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. Arrendatário: MAGNO SOMMER DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 264.087.400-49, comercian

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b7b6ceb8-c038-4b4d-bdd8-c320c1c17442

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.regidores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail:
 registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

MATRICULA
1.993



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 06 DE junho DE 2003

FLS.	MATRICULA
6	1.993

te, residente e domiciliado a Av. Venâncio Aires, 753/703, na cidade de Porto Alegre/RS. Forma do título: Contrato por instrumento particular de 27.09.2002 e Adendo de 27.09.2002. Prazo: um período inicial de três (3) anos, a iniciar-se no dia 01/01/2003 e a terminar no dia 31/12/2005. Pode o período acima ser prorrogado por igual período a partir do dia 01/01/2006, com término para o dia 31/12/2008, mediante inequívoca manifestação de vontade por escrito. Preço: No dia 27/09/2002, será pago, a título de adiantamento, o valor de R\$15.000,00, mediante recibo. Até o dia 30/12/2002, será pago a importância de R\$10.000,00, também a título de adiantamento, igualmente mediante recibo. Ainda como forma de pagamento, o Arrendatário fará a "assunção" de uma dívida de aproximadamente oitocentos (800) sacos de arroz, junto ao Banco Sicredi, dívida esta em nome dos Intervinentes Anuentes. O saldo de R\$50.000,00 será pago em vinte e quatro (24) parcelas mensais e iguais de R\$2.083,33, a partir do dia 31.06.2003. Em caso de prorrogação do atual contrato na forma ajustada (prazo), o arrendatário compromete-se desde já a pagar 2.300 (dois mil e trezentos) sacos de arroz por ano em espécie ou valores, totalizando para os três (3) últimos anos de arrendamento um total de 6.900 (seis mil e novecentos) sacos de arroz. No caso do arroz ser entregue ao arrendador, deverá observar as seguintes especificações: seco, limpo e com rendimento mínimo de 50/18, tipo 1. Imóvel: O complexo de armazenagem, estando este localizado em aproximadamente 20.000m² ou dois (02) hectares, dentro de área maior, constante desta matrícula (matrícula e AV-27). Condições: No caso de alienação a qualquer título ou constrição legal do imóvel, importará na continuidade deste contrato, nos mesmos termos ora estabelecidos. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato. Foro: fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul, RS, para dirimir ou solucionar qualquer litígios oriundos deste Contrato. Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício as cópias da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº6.034.036, datada de 31.03.2003, válida até 30.09.2003, referente ao NIRE 2.326.965-0, -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 .ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13

Para verificar a autenticidade, acesse https://regitradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfd-bdd8-c320c1c17442



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001993-38

CONTINUAÇÃO

área total 192,8ha; GCIR 2000/2001/2002, área total 192,7ha e GN/IBAMA. Intervenientes anuentes: José Cláudio Motta Lima, Cezar Onorino Motta Lima, Luiz Carlos Motta Lima, José Cláudio Motta Lima, Antonio Celso Motta Lima. Com as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Cachoeira do Sul, 06 de junho de 2003. O Substituto: Prot. nº 137.703 - 06.06.2003 R\$ 317,10

AV-29-1.993 - Cachoeira do Sul, 3 de maio de 2017.

Procede-se a presente averbação para fazer constar que foram reduzidos a penhora os direitos que o executado (Réu) venha a ter junto ao imóvel desta matrícula, conforme consta do Termo de Redução de Bens à Penhora, datada de 16 de julho de 2015, assinado pela Oficial Escrevente da 2ª Vara Cível, Sandra Mara Q. Quilião, extraído dos autos do processo número 006/1.03.0008905-3 - Execução de Ação Monitória, em que são partes: Autor - Cândido Norberto Lopes de Camargo, inscrito no CPF sob nº 399.239.160-49, e Réu - Luiz Carlos Motta Lima, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 123.367.690-34. Valor da Ação R\$5.800,00. Dito documento fica arquivado neste cartório. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:

Prot.: 238859 (12/04/2017)

(BFMJ)

Emolumentos: NIHIL - Selos: (0066.03.1700002.01589 = NIHIL)

AV-30-1.993 - **PENHORA** - Executado: JOSE CLAUDIO MOTTA LIMA, inscrito no CPF nº 286.414.340-20. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Forma do Título: Ofício nº 710010161183, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 5001290-03.2017.4.04.7119/RS, datado de 29 de janeiro de 2020, expedido eletronicamente pelo Juízo da 16ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre/RS. Valor da Dívida: R\$41.561,59. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.993. Depositário: não consta. Obs.: faço constar que a presente averbação se deu em virtude de ordem judicial, que determinou a realização do ato, independentemente de quem figurasse como proprietário do presente imóvel. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 31 de janeiro de 2020. Protocolo: 256651 (30/01/2020). Emolumentos: R\$157,40 (Decreto-Lei 1.537/77 - Gratuidade de quaisquer atos registrares e notariares solicitados pela União) - Selos: (0066.06.1900006.00202 = R\$24,50). (MD) Janaina Mello Cabrioli - Escrevente Autorizada:

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, quarta-feira, 20 de março de 2024, às 09h: 58min: 30s.

Total: R\$72,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$42,70 (0066.04.2300001.14132 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0066.03.2400002.03585 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0066.01.2400001.04292 = R\$2,00)

Ass: _____
 Siméia Ferreira da Costa - Oficial Ajudante



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097733 53 2024 00008846 89

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

sabc

Esse documento foi assinado digitalmente por SIMEIA FERREIRA DA COSTA - 20/03/2024 10:13

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b7b6ceb8-c038-4bfrd-bdd8-c320c1c17442